



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 124/25

CONCEDE o 8º Adicional por Tempo de Serviço ao(a) servidor(a) municipal **MARCIA GUERRA DE LIMA.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 8º Adicional por Tempo de Serviço ao(a) servidor(a) municipal **MARCIA GUERRA DE LIMA**, matrícula n.º 10006-4, por efetivo exercício no Cargo de Professor(a) Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o art. 94; da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **20/01/2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 14 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD